



Brasília, 25 de setembro de 2024.

À Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg)

Assunto: Contribuições para Consulta pública sobre o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg 2025-2028

Prezadas(os),

O [Instituto Socioambiental \(ISA\)](#), a [Rede de Sementes do Cerrado \(RSC\)](#) e a [Agroicone](#) são parceiros na gestão de duas iniciativas importantes na agenda de restauração do Brasil: o Redário e a Caminhos da Sementes. O [Redário](#) atua para estruturar e fortalecer a cadeia de sementes nativas, especialmente de base comunitária, enquanto a iniciativa [Caminhos da Sementes](#) atua para disseminar e implementar projetos de restauração por meio da semeadura direta, metodologia que vem mostrando resultados ecológicos positivos a menores custos que outras estratégias de restauração ativas. Essas instituições contam com equipes qualificadas que somam muitos anos de experiência em pesquisa, ensino, planejamento, implementação e monitoramento de projetos de restauração em diversos biomas brasileiros. Também são membros do conselho de três coletivos biomáticos pela Restauração ([Pacto pela Restauração da Mata Atlântica](#), [Araticum](#) e [Aliança pela Restauração na Amazônia](#)) e da [Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica \(SOBRE\)](#).

Juntas, analisamos a proposta da 2ª edição do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg). As contribuições pontuais foram incluídas no sistema 'Participa+' e abaixo apresentamos o compilado de nossas principais considerações ao Plano:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Ecosistemas não-florestais: Observamos que o texto menciona reiteradamente a vegetação nativa de ecossistemas florestais com pouca referência aos ecossistemas não-florestais. Sugerimos revisão para uso de linguagem neutra mais abrangente (ex. ecossistemas naturais).

Prevenção de novos Desmatamento e Queimadas: Ainda que na introdução o texto informe que o Planaveg busca complementar e integrar às políticas de prevenção e controle do desmatamento (e queimadas), sentimos que as ações das estratégias propostas deveriam contemplar de forma mais direta essa integração com o Plano de Controle e Prevenção do Desmatamento e de Queimadas (PPCDAM). Na atual conjuntura de queimadas no país, entendemos que o Planaveg pode ser um instrumento fundamental para orientar ações práticas para o enfrentamento dessa situação no curto, médio e longo prazo. Nesse sentido, é importante que os incentivos propostos contemplem a recuperação da vegetação nativa de forma bruta, ou seja desincentivando novos desmatamentos, mesmo que legais.



Biodiversidade: Entendemos que o Planaveg precisa ser mais claro sobre como complementa e integra a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), em particular os indicadores de restauração frente às metas do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal da Convenção de Biodiversidade.

Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Agricultores Familiares: Entendemos que a participação do PICTAFs deva ir além da provisão de insumos e mão de obra, ou meros beneficiários, com garantia de envolvimento em todas as etapas do processo dentro e fora de seus territórios com salvaguardas e respeito à propriedade intelectual do conhecimento tradicional e repartição de benefícios. De fato, entendemos que os PICTAFs devam ser sujeitos de preferência do plano. Também solicitamos sejam contemplados de forma direta os povos quilombolas e seus territórios, assim como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PGTAQ (Decreto Nº 11.786/2023).

Plano de ação: Embora o plano traga uma seção com arranjos de implementação, sentimos falta de informações mais práticas sobre a operacionalização das ações propostas e de como as experiências de sucesso que existem no Brasil serão fortalecidas e/ou replicadas. Sentimos falta da proposta de um cronograma e sistemas de priorização e monitoramento das ações propostas.

Polos da Restauração: Na espacialização de áreas prioritárias para investimentos e incentivos para estruturação e fomento na cadeia da restauração sugerimos que para delimitar territorialmente sejam consideradas as instituições, organizações, redes, projetos e instalações existentes, e seja seguida a lógica dos ‘Distritos florestais sustentáveis’ priorizando a implementação de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento local de forma abrangente.

Capacitação: Para além das ações propostas, entendemos que a Capacitação Técnica de Servidores Públicos, em todos os níveis, deva ser vista como uma peça central na implementação eficaz de projetos de restauração ecológica, indo além de ser apenas um resultado esperado do arranjo institucional. Ela deve ser tratada como uma estratégia (ou condições habilitadora) para garantir que as ações de restauração alcancem a escala e a eficácia desejadas. Garantir que os gestores e técnicos responsáveis pela supervisão e acompanhamento dos projetos de restauração estejam qualificados para entender as técnicas e as dinâmicas dos ecossistemas em recuperação. Isso lhes permitirá não só monitorar os resultados, mas também propor soluções adaptativas. De natureza igual, capacitar Agentes de Execução (empresas, ONGs, e instituições público-privadas) diretamente envolvidos na implementação dos projetos, proporcionando treinamento técnico em métodos inovadores, como a semeadura direta, permitirá o domínio de práticas que otimizem os custos e ampliem a escala da restauração.

Cidades: Sentimos falta da inclusão da recuperação da vegetação nativa em áreas urbanas e periurbanas, sugerimos que essa inclusão seja de forma complementar e integrada aos planos de adaptação às mudanças do clima (Lei nº 14.904 /2024).



CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS:

Na seção '**Caracterização do déficit – uma primeira leitura**', sugerimos: (1) incluir nas figuras os valores percentuais (%) após o valor absoluto nas barras e o ano da informação; (2) separar passivos de APP e RL nas figuras e dados referente aos passivos total em terras privadas por bioma (ha), considerando que as obrigações legais de restauração são distintas; (3) incluir sociedade civil como partícipe dos processos de sistematização dos dados sobre déficit de vegetação nativa; (4) incluir os diversos textos referentes a metodologia como anexos; e (5) incluir dados sobre passivos em Assentamentos e Unidades de Conservação de domínio estadual (caso não se tenham dados ou projeções, ao menos incluir uma nota mencionando porque não foram considerados).

Estratégias Transversais

Na estratégia '**Inteligência Espacial e Monitoramento**': (1) Sugerimos que as plataformas de monitoramento considerem sinergias e integração com iniciativas de monitoramento internacionais, não-governamentais e subnacionais; (2) Lembramos que para a regeneração (vegetação secundária) ser pactuada como metodologia de recuperação precisa haver intencionalidade o que pode ser demonstrado a partir da destinação legal da área para a recuperação, proteção efetiva contra distúrbios e monitoramento para avaliar se a recuperação está acontecendo - essas ações devem ser monitoradas; (3) Sugerimos que seja garantido que iniciativas e exercícios anteriores de priorização realizados por entes governamentais e não-governamentais sejam integralmente consideradas; (4) Ainda no exercício de priorização, sugerimos que sejam consideradas as diferentes categorias fundiárias e a "governabilidade" do pixel, assim como o fator de capacidade de operacionalização, ou seja priorizar o que já está sendo feito e onde tem mais agilidade de se implantar restauração, assim como áreas mais 'seguras' além dos fatores puramente ecológicos; (5) Para o monitoramento, além de pactuar parâmetros mínimos, sugerimos que devam ser pactuadas ações que garantam a destinação legal da área para a recuperação e a proteção efetiva das mesmas contra fogo e outros distúrbios; e (6) Sugerimos definir protocolos de monitoramento de resultados ecológicos que tenha simplicidade e baixo custo de implementação, assim como a pactuação da governança do processo de monitoramento junto aos diferentes atores da restauração.

Na estratégia '**Cadeia Produtiva da Recuperação**': (1) Na plataforma de *marketplace* para conectar os atores de oferta e de demanda de insumos e serviços da recuperação, sugerimos que sejam pensados mecanismos para garantir de fato a participação e o protagonismo das redes e grupos de coletores de base comunitária (como selos ou incentivos para quem adquirir insumos desses atores); (2) Sugerimos fortalecer a integração de academia e do terceiro setor com ATER; (3) Sugerimos reativar a Comissão Técnica por uma Portaria que inclua o MMA na coordenação tendo ação e abrangência interministerial, com a participação do MAPA; (4) Advertimos para não limitar apenas as espécies florestais - no caso de capins são populações e não matrizes (trocar matrizes florestais por área de coleta ou integrar ambos); (5) Entendemos que a estratégia não deva se limitar a 'produtos florestais', mas sim aos produtos da sociobiodiversidade; (6) Sugerimos incluir análise de mecanismos de PSA para garantir a sustentabilidade e gestão de negócios da cadeia; (7) Alertamos sobre a importância de garantir salvaguardas e repartição de benefícios; (8) Sugerimos incluir PICTAF, sociedade civil e academia entre os responsáveis; (9) Sugerimos estimular estabelecimento de pomares de sementes



e de bancos de germoplasmas junto aos jardins botânicos e áreas de outros entes públicos e privados, inclusive territórios coletivos e áreas protegidas; (10) Identificamos que está faltando explicitar um elo fundamental da cadeia, que são os executores da restauração no chão que podem ser organizações e pessoas de diferentes perfis, em diferentes formatos e acordos, mas sempre é um ator chave - e não necessariamente o mesmo que faz a ATER, assim sugerimos a inclusão de indicador específico para quantificar e qualificar organizações (empresas e outras) e pessoas que tenham capacidade para executar restauração; e (11) Além de sementes e mudas, reforçamos que outros vários os insumos são necessários para restauração.

Ainda sobre essa estratégia, indicamos a leitura da nota técnica 'Desafios e oportunidades para o desenvolvimento da cadeia produtiva de sementes nativas para a restauração de ecossistemas no Brasil' disponível no acervo do site www.redario.org.br

Na estratégia '**Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação**': (1) Sugerimos testar os resultados de pesquisa em larga escala para validar a aplicabilidade e que os projetos de pesquisa abarquem custos de implantação, especialmente para larga escala; (2) Rogamos incluir ressalvas que garantam o respeito à propriedade intelectual do conhecimento tradicional e repartição de benefícios; (3) Sugerimos que aqui também sejam incluídas ações para definição de indicadores de resultados ecológicos e desenvolvimento de protocolos de monitoramento eficientes e de baixo custo, em parceria entre entes governamentais, academia, sociedade civil e setor privado; e (4) Sugerimos a inclusão dos coletivos biomáticos na estratégia.

Na estratégia '**Financiamento da Recuperação**': (1) Solicitamos a inclusão de instrumentos de fomento às Redes de Sementes Nativas, além dos viveiros; (2) Sugerimos a inclusão de outros agentes financeiros além do BNDES; e (3) Entendemos que é preciso garantir que a regulamentação do mercado de carbono e da Lei de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) fortaleçam agenda de recuperação da vegetação nativa com salvaguardas socioambientais definidas de forma participativa. Ainda, entendemos que o arranjo de governança e estratégias territoriais de financiamento devem estar conectadas com organizações que façam gestão e/ou execução. Assim, uma agência, um polo, um hub (entre outras denominações, como núcleos de apoio da restauração) devem ser implantados para executar e acompanhar restauração em territórios definidos.

Sobre as análises previstas para criação de incentivos fiscais e tributários, sugerimos: (1) No sistema tributário atual facilitar o processo de isenção do ICMS e outros impostos para instituições sem fins lucrativos que demonstram um caráter social, ambiental, educacional ou de pesquisa, flexibilizar algumas exigências do MAPA para facilitar a adesão simplificada dos produtores de sementes e mudas ao Convênio ICMS 100/1997 (ou buscar criar um convênio específico para atender a agenda de recuperação); e implementar normativas estaduais específicas para a cadeia produtiva da restauração, visando isenção do ICMS; e (2) No processo de regulamentação da reforma tributária (PL no 068/2024), apoiar a isenção dos tributos para pessoas físicas e jurídicas de pequena escala, inclusive associações e cooperativas; e garantir que a redução efetiva de alíquotas de IBS e CBS para insumos agropecuários relativos a cadeia de recuperação, que incluem as sementes e mudas.



Ainda sobre essa estratégia, indicamos a leitura da nota técnica ‘Tributação da cadeia produtiva de sementes nativas para a restauração de ecossistemas no Brasil’ disponível no acervo do site www.redario.org.br.

ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Geral: (1) Sugerimos uma melhor integração entre os arranjos de implementação ‘Regularização ambiental de imóveis rurais (APP e RL)’ e ‘Recuperação produtiva da vegetação nativa associada à economia florestal e à segurança alimentar (SAF, ILPF e Silvicultura de Nativas)’, em especial no contexto de Reservas Legais; (2) Sugerimos incluir novo arranjo para cidades, prevendo a recuperação da vegetação nativa em áreas urbanas e periurbanas com foco na Adaptação às mudanças climáticas; e (3) Sugerimos incluir ‘desenvolvimento socioeconômico’ e ‘enfrentamento às mudanças climáticas’ entre os critérios que definem os temas de maior relevância.

No arranjo ‘**Recuperação da vegetação nativa em APP e RL**’: (1) Sugerimos priorizar a recuperação da vegetação nativa com uma abordagem integradora, considerando a conectividade ecológica entre fragmentos dentro e fora das propriedades, no contexto de regularização ambiental; (2) Sugerimos que o plano enderece de forma direta o desafio relativo à morosidade do processo de validação segura dos CARs; (3) Sugerimos a criação de uma plataforma que funcione como banco de áreas em propriedades privadas, onde haja segurança para investimentos (CAR validado); (4) Advertimos que automatização de alguns processos, sem necessidade de aprovação prévia pelos órgãos ambientais competentes, pode aumentar o risco de sobreposição de cadastros (entre si e com outras categorias fundiárias como áreas protegidas); (5) os mecanismos e incentivos propostos, além de incentivarem a recuperação, devem desincentivar novos desmatamentos (inclusive de vegetação secundária), mesmo que considerados legais pela LPVN; e (6) Sugerimos incluir OEMAs como atores responsáveis.

No Arranjo de Implementação ‘**Recuperação produtiva da vegetação nativa associada à economia florestal (SAF, ILPF e Silvicultura de Nativas)**’: (1) Sugerimos identificar e listar espécies e produtos carro-chefe que tenham amplo potencial de restauração (facilidade operacional, mercado, etc); (2) Sugerimos substituir o termo “economia florestal” por Bioeconomia ou Economia da sociobiodiversidade; (3) Sugerimos priorizar e criar incentivos para áreas de usos alternativos de baixa produtividade ou subutilizadas (pastagens degradadas, baixa aptidão agrícola); (4) Lembramos que além de áreas de uso alternativo, SAFs podem ser usado como metodologia para recuperação de RL (LPVN) e APP (Resolução CONAMA 429/2011); (5) Solicitamos que sejam incluídos academia, sociedade civil, PICTAFs, e setor privado como atores responsáveis, assim como INCRA e dos Institutos Estaduais de Terra; e (6) Sugerimos considerar mecanismos previstos dos ‘Distritos florestais sustentáveis’ priorizando a implementação de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento local de forma abrangente em polos de restauração.

No Arranjo de Implementação ‘**Recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas e outras)**’: (1) Sugerimos incluir Territórios Quilombolas e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PGTAQ; (2) Sugerimos que as ações de recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas e outras) inclua áreas de gestão estadual; (3) Indicamos que sejam



considerados os Planos de Manejo e os Mosaicos de Áreas Protegidas como instrumentos; (4) sugerimos que além de pomares de sementes, sejam estabelecidos bancos de germoplasma; (5) Rogamos que sejam incluídos PICTAFs e sociedade civil; e (6) Alertamos que a ação “fomentar o estabelecimento de infraestruturas adequadas voltadas para a coleta, beneficiamento, armazenamento e escoamento de sementes, bem como de infraestruturas voltadas para a produção de mudas, como viveiros, respeitando especificidades socioculturais e regionais” não será suficiente para sustentar a base da cadeia da restauração se não houver mecanismos que garantam a compra dos insumos (mercado estabelecido).

No Arranjo de Implementação **‘Recuperação compulsória da vegetação derivada de autorização, licenciamento, embargos e autos de infração’**: (1) Sugerimos que normas e regulamentações com indicadores técnicos embasados que possam dar subsídio para o acompanhamento do processo de recuperação, ou seja que a recuperação compulsória não seja validada apenas por um relatório de implantação nos órgãos licenciadores; e (2) Solicitamos incluir como será garantido o avanço no cumprimento de ao menos 80% de todas as ações de recuperação compulsória da vegetação derivada de autorização, licenciamento, embargos e autos de infração.

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para dialogar e contribuir com a Conaveg e MMA para tornar o PLANAVEG um instrumento efetivo para a recuperação da vegetação nativa no Brasil. Informamos que iremos divulgar nossas contribuições aqui listadas.

Atenciosamente,

Redário

Caminhos da Semente

Instituto Socioambiental

Rede de Sementes do Cerrado (RSC)

Agroicone